



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APPLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

# PROGRAMA JOGOS MUNICIPAIS DA TERCEIRA IDADE SÃO CARLOS/SP

NOVEMBRO 2025





# SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL.....	4
2.1. Contexto.....	4
2.2. Público-alvo.....	5
2.3. Objetivos do programa.....	6
2.4. Quadro institucional.....	8
2.5. Recursos.....	9
2.6. Atividades.....	10
2.7. Produtos.....	13
2.8. Resultados.....	15
2.9. Impactos.....	16
2.10. Pressupostos.....	16
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA.....	18
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS.....	19
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA.....	20
REFERÊNCIAS.....	21



# 1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome do Programa/Projeto:**

Jogos municipais da terceira idade

**Data de Implementação do Programa/Projeto:**

26 de maio de 2009

**Localização:**

São Carlos/SP

**Instituição:**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Pesquisador ou Equipe Responsável pela Elaboração do documento:**

Fabiano Antonio Lourenço

**Responsável pela Validação:**

Fabiano Antonio Lourenço

**Equipe Responsável pela Elaboração do Documento:**

Izadora Aparecida Alexandre, Ingrid Lopes Gonçalves, Julia Caroline Prado e Letícia Aparecida Corrêa -  
(Alunas do curso de Administração Pública FCLar/Unesp)

## 2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

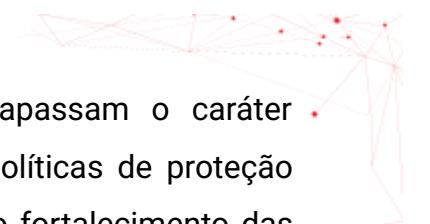
O Programa Jogos Municipais da Terceira Idade de São Carlos (SP) é uma iniciativa pública voltada à promoção do envelhecimento ativo, oferecendo atividades esportivas adaptadas e ações de convivência para a população idosa do município. Amparado pelo art. 217 da Constituição Federal, pelo Estatuto da Pessoa Idosa e pelas diretrizes da Política Nacional do Idoso, o programa estimula hábitos saudáveis, fortalece a participação social e amplia o acesso ao esporte e ao lazer. Alinhado às recomendações da Organização Mundial da Saúde, contribui para o bem-estar, a autonomia e a integração comunitária, consolidando-se como uma política local de inclusão e qualidade de vida.

### 2.1 Contexto

O Programa Jogos Municipais da Terceira Idade configura-se como uma política pública de promoção do envelhecimento ativo e saudável, alinhada aos princípios constitucionais e às normativas nacionais voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa. A iniciativa fundamenta-se no art. 217 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de todos, reconhecendo o esporte como instrumento de inclusão, saúde e bem-estar. Soma-se a isso o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que assegura a oferta de atividades de lazer, cultura, esporte e convivência como direitos sociais essenciais à promoção da autonomia, integração e participação efetiva dos idosos na comunidade.

Além desse marco legal, os jogos dialogam diretamente com as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que orienta a implementação de ações intersetoriais voltadas à valorização do envelhecimento, à prevenção de agravos e ao estímulo à participação social. Ao promover atividades físicas adaptadas e modalidades esportivas inclusivas, o programa contribui para a manutenção da capacidade funcional, prevenção de doenças crônicas, fortalecimento emocional e ampliação dos vínculos sociais, que são elementos essenciais para um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

No contexto internacional, a iniciativa também se alinha às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre Envelhecimento Ativo, que definem a prática regular de atividade física, o convívio social e os espaços de participação como pilares fundamentais para ampliar a saúde, a segurança e a inclusão da população idosa.



Dessa forma, os Jogos Municipais da Terceira Idade ultrapassam o caráter competitivo e assumem papel estratégico na agenda municipal de políticas de proteção social, saúde preventiva e promoção de cidadania, contribuindo para o fortalecimento das redes de apoio, o protagonismo dos idosos e a construção de uma cidade mais inclusiva e acolhedora para todas as gerações.

## 2.2 Público-alvo

O público-alvo dos Jogos Municipais voltados à população idosa em São Carlos, conforme observado ao longo das diferentes edições do programa (SÃO CARLOS, 2009; 2010; 2011; 2012; SÃO CARLOS DIA E NOITE, 2015; SÃO CARLOS, 2019), caracteriza-se por indivíduos com idade igual ou superior a 50 anos, inseridos em contextos de participação social, convivência comunitária e promoção do envelhecimento ativo. Desde as primeiras edições, identifica-se que o programa busca contemplar um público amplo pertencente à chamada “melhor idade”, abarcando tanto indivíduos recém-ingressos nessa faixa etária quanto aqueles já situados em estágios mais avançados do processo de envelhecimento (SÃO CARLOS, 2009; 2010). Em todas as versões, o critério etário se mantém como principal delimitador da participação, ainda que as subdivisões por categorias variem conforme o regulamento de cada edição. Essas categorias internas, mesmo com alterações anuais, cumprem a função de assegurar equidade competitiva e adequação das modalidades às capacidades dos participantes.

A análise das edições disponíveis demonstra que o público participante não se restringe a indivíduos isolados, mas inclui grupos organizados institucionalmente, tais como clubes esportivos, centros de convivência, unidades da Fundação Educacional São Carlos (FESC), ligas municipais e equipes vinculadas à Prefeitura (SÃO CARLOS, 2011; 2012; 2019). Essa característica reforça o caráter comunitário e integrador do programa, ampliando o alcance das ações para diferentes segmentos sociais e fortalecendo redes de sociabilidade na cidade. Além disso, a presença de entidades como Sesc, Sesi, clubes locais e grupos de convivência revela a articulação interinstitucional que marca a execução do evento (SÃO CARLOS, 2010; 2011; 2012).

O programa também se estrutura para abranger idosos com distintos níveis de habilidade física, por meio de modalidades que vão desde práticas adaptadas até esportes de maior exigência técnica (SÃO CARLOS, 2010; 2012; SÃO CARLOS DIA E NOITE, 2015). Essa diversidade permite a participação de idosos ativos, atletas veteranos, praticantes recreativos e sujeitos que utilizam o esporte como instrumento de socialização, reabilitação

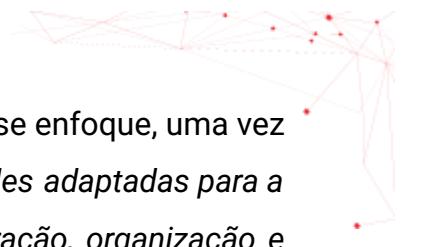
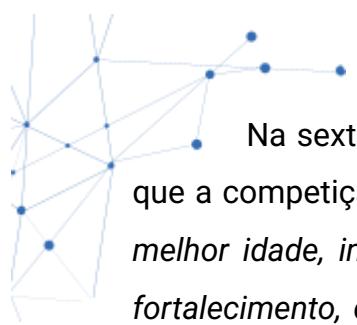
e bem-estar, o que pode ser observado pelo aumento do número de modalidades e participantes ao longo das edições (SÃO CARLOS DIA E NOITE, 2015; SÃO CARLOS, 2019). Além disso, o perfil dos participantes se articula com objetivos de saúde pública, uma vez que o evento envolve regularmente secretarias das áreas de saúde, assistência social, educação e cidadania, reforçando sua função de política municipal de promoção da qualidade de vida (SÃO CARLOS, 2009; 2010; 2012).

Desse modo, o público-alvo do programa configura-se como um grupo heterogêneo composto por pessoas com 50 anos ou mais, organizadas em categorias etárias que se modificam conforme o edital vigente, provenientes de múltiplos contextos de convivência social e vinculadas a uma política pública que reconhece o esporte como instrumento de inclusão, saúde e fortalecimento comunitário (SÃO CARLOS, 2009; 2011; 2019). A amplitude do público e sua continuidade ao longo das edições analisadas consolidam os Jogos Municipais da Melhor Idade como uma estratégia essencial de participação social e promoção do envelhecimento ativo em São Carlos (SÃO CARLOS, 2019).

### **2.3 Objetivos do programa**

Os objetivos do programa, conforme divulgados pela Prefeitura Municipal de São Carlos, evidenciam a articulação entre políticas públicas de esporte, lazer e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. A estrutura normativa que orienta essas ações inclui as atribuições formais do Departamento de Fomento ao Lazer da Secretaria Municipal de Esportes, descritas no site oficial da prefeitura, que estabelece: “*§ 3º O Departamento de Fomento ao Lazer da Secretaria Municipal de Esporte possui as seguintes atribuições: I – planejar, coordenar e orientar as atividades voltadas para a prática do lazer; II – controlar e fiscalizar as atividades voltadas para a prática do lazer.*” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, s.d.a).

De acordo com a primeira edição dos Jogos Municipais da Melhor Idade, o evento tem como finalidade “*proporcionar canais de comunicação, convívio social, valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem estar, além de sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa*” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, 2009).



Na sexta edição, observa-se a ampliação e o fortalecimento desse enfoque, uma vez que a competição “*tem como objetivo implementar a prática das atividades adaptadas para a melhor idade, incentivando a prática de esportes como forma de integração, organização e fortalecimento, colaborando com a melhoria da qualidade vida*” (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, 2019).

Ainda na mesma edição, destaca-se o papel estratégico dos Jogos Municipais na formação das equipes que representarão o município em outras competições oficiais, sobretudo no âmbito estadual. Conforme registrado pela Prefeitura, “*Para o secretário, o fato dos Jogos Municipais servirem para a montagem das equipes que representarão nossa cidade nos Jogos Regionais do Idoso (JORI), é outra motivação importante para os participantes. ‘Com certeza teremos competições bastante disputadas e com toda dedicação dos nossos atletas da melhor idade’*”, concluiu Edson Ferraz (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, 2019).

Em complementação, de acordo com o Regulamento Geral dos 6º Jogos Municipais da Melhor Idade, em seu inciso I, artigo 1º, o evento tem como finalidade promover uma nova concepção sobre a imagem da pessoa idosa na sociedade, fortalecendo o respeito entre gerações. Entre seus objetivos, destacam-se a sensibilização da comunidade para novas formas de participação social da população idosa, o fomento a canais de comunicação e convivência intergeracional e o incentivo à troca de experiências. Ademais, busca-se valorizar e estimular a prática esportiva como estratégia de promoção da saúde e do bem-estar, contribuindo para o resgate da autoestima e para a ampliação do convívio social. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SÃO CARLOS, 2019).

## 2.4 Quadro normativo

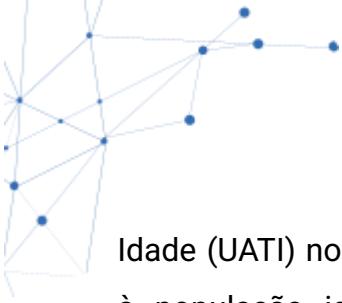
O Programa Jogos Municipais da Terceira Idade, é apresentado como um projeto de políticas públicas que visa fomentar a prática das atividades adaptadas para a melhor idade, colaborando com o bem estar e melhora de qualidade de vida. A perspectiva dialoga com as diretrizes, que são citadas no documento da Organização Mundial da Saúde (OMS), no documento Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030, no qual o envelhecimento saudável é definido como: “*Envelhecimento saudável*” é “*o processo de desenvolver e manter a habilidade funcional, que permite o bem-estar na idade mais avançada*”. (OMS, 2021).

A iniciativa da OMS, estabelece pilares que orientam países, estados e municípios na implementação de programas que promovam o envelhecimento ativo. Juntamente com a proposta da OMS, representada pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), se estabeleceu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Pode- se destacar o ODS 3 - Boa Saúde e Bem-Estar , pois, está relacionado ao programa, incentivando as ações de promoção a saúde, melhor qualidade de vida e inclusão das populações idosas.

Os Jogos Municipais da Terceira Idade constitui uma política pública voltada à promoção do envelhecimento ativo, amparada no art. 217 da Constituição Federal e nas garantias de convivência, lazer e participação social estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). O programa tem como finalidade ampliar o acesso de pessoas idosas às atividades físicas adaptadas, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer vínculos comunitários e incentivar a integração social.

No âmbito municipal, pode-se destacar o papel do Conselho Municipal do Idoso (CMI), que foi instituído na cidade de São Carlos pela Lei Municipal nº 11.870/1998. O órgão, composto por 14 conselheiros titulares e vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, é responsável por formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas destinadas à população idosa. E inclui as atribuições legais como, promover a defesa e ampliação da pessoa idosa, apoiar ações que estimulem a participação em diferentes setores da vida comunitária, realizar estudos, debates e análises sobre questões que afetam a população idosa, considerando sugestões apresentadas pela sociedade civil.

A coparticipação da Fundação Educacional São Carlos (FESC), constitui como uma grande aliada para o fomento desse projeto, disponibilizando infraestrutura e equipe especializada para pessoas da melhor idade. A presença da Universidade Aberta da Terceira



Idade (UATI) no interior da instituição reforça essa parceria, ao desenvolver ações contínuas à população idosa, podendo contribuir com o fortalecimento e efetividade dos Jogos Municipais da Terceira Idade.

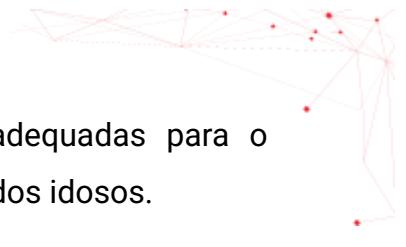
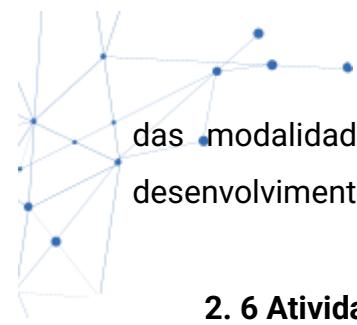
Complementando esse quadro regulatório, destaca-se que, anualmente, é elaborado o Regulamento Geral dos Jogos, documento que estabelece todas as regras de funcionamento do evento, incluindo objetivos, critérios de inscrição, normas de participação, procedimentos do congresso técnico, cerimônia de abertura, sistema de disputa, premiações e penalidades. O regulamento define ainda o conjunto de modalidades ofertadas. Segundo o Artigo 6º, são disputadas as seguintes modalidades: Atletismo (M/F), Bocha, Buraco (Tranca), Coreografia (M/F/Mista), Damas (M/F), Dança de Salão (Casal), Dominó (M/F), Malha (M/F/Mista), Natação (M/F), Tênis, Tênis de Mesa (M/F), Truco (M/F/Mista), Voleibol Adaptado (M/F) e Xadrez (M/F). (SECRETARIA DE ESPORTE, SÃO CARLOS, 2019).

Além disso, o regulamento contempla os regulamentos específicos de cada modalidade, incluindo critérios de idade, distâncias no atletismo, metragem das provas de natação, regras do voleibol adaptado, entre outros parâmetros técnicos, assegurando a padronização e a transparência das competições.

## 2.5 Recursos

Quanto aos recursos financeiros, as despesas destinadas à execução do programa são custeadas por dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de São Carlos. No âmbito municipal, o programa conta também com recursos humanos compostos por equipes multidisciplinares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, além do apoio articulado das demais Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Assistência Social. Essas equipes incluem profissionais de diferentes áreas, com destaque para professores de Educação Física, responsáveis pelo planejamento e condução das atividades esportivas.

No que se refere aos recursos materiais e à estrutura física, o programa utiliza equipamentos e espaços públicos disponibilizados pela prefeitura, como quadras, ginásios e áreas esportivas municipais, bem como materiais específicos necessários para a realização



das modalidades ofertadas. Essa infraestrutura garante condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e para a participação segura e acessível dos idosos.

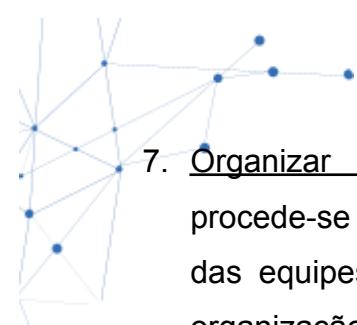
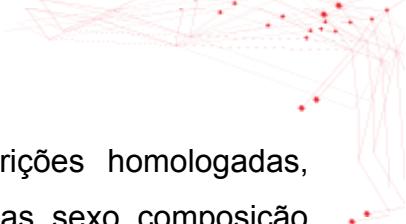
## 2. 6 Atividades

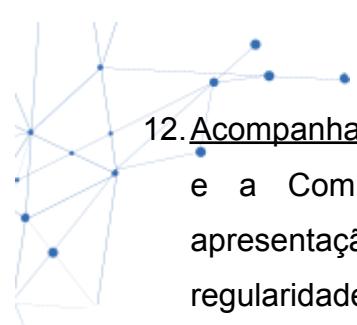
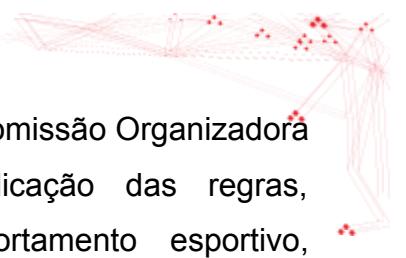
O tópico Atividades reúne o conjunto de ações administrativas, técnicas, organizacionais e operacionais que possibilitam a realização anual dos Jogos Municipais da Melhor Idade de São Carlos. Essas atividades envolvem desde o planejamento prévio e a definição das diretrizes gerais de cada edição até a execução das modalidades esportivas, culturais e recreativas destinadas ao público idoso do município. Ao longo das edições realizadas entre 2009 e 2019, observa-se um processo gradual de aprimoramento da estrutura organizacional, da logística, dos critérios de participação e da diversidade de modalidades ofertadas, refletindo o crescimento e a consolidação do programa no âmbito das políticas públicas municipais voltadas ao envelhecimento ativo naquele período.

A análise das atividades evidencia que cada edição demanda um esforço coordenado entre diferentes setores da administração pública para garantir condições adequadas de participação, segurança, acessibilidade e integração social. Embora todas as edições realizadas entre 2009 e 2019 compartilhem uma base comum de procedimentos, a edição de 2019 se destaca por apresentar maior detalhamento técnico e operacional, registros estruturados, ampliação das modalidades e formalização de critérios. Dessa forma, as atividades descritas neste tópico sintetizam não apenas a prática histórica do programa, mas também o padrão mais completo e consolidado observado na edição de 2019, que serve como referência para a compreensão integral do funcionamento dos Jogos Municipais da Melhor Idade e da aplicabilidade dessa política pública no município de São Carlos.

1. Planejar a edição anual do evento: A atividade inicial consiste na elaboração do planejamento geral da edição pela Secretaria Municipal de Esportes, incluindo definição das datas de realização, calendário das modalidades, cronograma de abertura e encerramento, organização do congresso técnico, designação de coordenadores e articulação com secretarias parceiras. Esse planejamento contempla também a previsão de logística, recursos humanos, infraestrutura e materiais, assegurando condições adequadas para acolher todo o público da melhor idade e permitindo organizar todas as atividades práticas previstas no evento, como caminhadas, coreografias, competições e apresentações.

2. Verificar orçamento e condições operacionais: Após o planejamento, a Secretaria realiza a análise orçamentária necessária para custear arbitragem, premiação, transporte, infraestrutura de competição, montagem de espaços e recursos complementares. Inclui ainda os custos associados às atividades práticas executadas durante o programa, como montagem de pistas para atletismo, aluguel de piscinas ou espaços aquáticos, preparação de quadras e montagem de mesas para modalidades de salão.
3. Elaborar e publicar o regulamento geral da edição: A equipe técnica elabora o regulamento anual contendo normas de participação, categorias etárias, requisitos de inscrição, regras específicas das modalidades, critérios de julgamento, punições, condutas, sistema de disputa, exigências para técnicos e entidades, prazos e procedimentos administrativos. Nesta etapa, é definido obrigatoriamente que técnicos das modalidades de Atletismo, Natação e Voleibol Adaptado devem possuir registro ativo no CREF, conforme exigência regulamentar, garantindo orientação profissional adequada às práticas esportivas. Após concluído, o regulamento é publicado oficialmente pela Secretaria.
4. Estabelecer a idade mínima e critérios de participação: A Secretaria define e publica o critério obrigatório de idade mínima de 50 anos completos ou a completar no ano da edição, conforme previsto no regulamento de 2019. Também confirma a participação de idosos vinculados a projetos sociais desenvolvidos ou apoiados pelo Fundo Social de Solidariedade, além de entidades e setores representativos da terceira idade no município. Essa verificação orienta a composição das equipes e a participação nas modalidades esportivas e culturais oferecidas durante os jogos.
5. Abrir e conduzir o processo de inscrições: Com o regulamento publicado, inicia-se o período oficial de inscrições das entidades, que devem entregar as fichas em duas vias, assinadas pelo representante legal, com a lista dos participantes organizada por modalidade e categoria. As entidades podem inscrever uma ou mais equipes por modalidade, categoria e sexo.
6. Conferir a documentação dos participantes: A Secretaria verifica documentos pessoais com foto, certidões de idade, atestados médicos ou declarações de saúde, além do vínculo do participante com entidades sociais e projetos municipais. Também confere a documentação dos técnicos quando a modalidade exigir registro no CREF. Essa conferência garante segurança, legalidade e integridade física dos idosos, assegurando a participação adequada nas atividades práticas como provas de corrida, saltos, lançamentos, natação, jogos de quadra e modalidades de mesa.

- 
- 
7. Organizar modalidades e categorias de disputa: Com as inscrições homologadas, procede-se à distribuição das modalidades, definindo categorias etárias, sexo, composição das equipes, limites de atletas por modalidade e número de participantes por prova. A organização contempla todas as atividades realizadas, incluindo atletismo, natação, bocha, malha, tênis, tênis de mesa, truco, dominó, xadrez, damas, coreografia, dança de salão e voleibol adaptado, cada uma com sistemas de disputa específicos, como séries, baterias, confrontos diretos, ranking técnico ou avaliação por notas.
  8. Disponibilizar e preparar os espaços físicos: A Secretaria prepara os locais de competição, distribuindo as atividades entre equipamentos públicos e privados como o Ginásio João Marigo Sobrinho (São Carlos Clube), Centro Olímpico “José Índio”, FESC, AFEESC, Centro de Treinamento de Tênis e Tênis de Mesa, ginásio Santa Felícia e Cancha Cidade Jardim. Essa organização inclui montagem de quadras, piscinas, mesas de jogos, sistemas de som, áreas de aquecimento e espaços de convivência, garantindo plena realização das atividades práticas previstas em todas as modalidades.
  9. Realizar o Congresso Técnico: Antes do início das competições, realiza-se o congresso técnico com representantes das entidades participantes, no qual são apresentados esclarecimentos sobre o regulamento, ajustes de última hora, regras específicas das modalidades, critérios de julgamento, exigência de CREF quando aplicável e orientações gerais. Modalidades como damas, xadrez, dominó, buraco e coreografia contam com congressos específicos para detalhamento técnico.
  10. Executar a abertura oficial e atividades iniciais: A abertura ocorre com desfile das delegações e apresentações de coreografias, sendo presença obrigatória de todas as entidades inscritas. A cerimônia acontece tradicionalmente no Ginásio João Marigo Sobrinho, marcando oficialmente o início da edição e dando início às atividades práticas, como apresentações culturais e integração das equipes participantes.
  11. Realizar as competições esportivas e atividades culturais: Durante os dias programados, são executadas todas as atividades práticas previstas: caminhada da melhor idade, coreografia, provas de atletismo (corridas, lançamentos, saltos), natação, bocha, malha, tênis, tênis de mesa, truco, dominó, xadrez, damas, buraco/tranca, voleibol adaptado, basquete, dança de salão, entre outras. Cada modalidade segue seu regulamento técnico específico, com arbitragem qualificada e aplicação criteriosa das regras, notas, baterias e categorias.

- 
- 
- 12. Acompanhar o cumprimento das regras e monitorar a execução:** A Comissão Organizadora e a Comissão Disciplinar Especial monitoram condutas, aplicação das regras, apresentação de documentos, respeito aos horários, comportamento esportivo, regularidade das partidas e uso adequado das instalações. Representações podem ser apresentadas pelas entidades, cabendo ao comitê analisá-las conforme o regulamento.
  - 13. Registrar, consolidar e publicar os resultados oficiais:** Ao término das competições, todas as pontuações, tempos, notas e classificações são registradas e publicadas oficialmente. Todos os participantes recebem medalhas de participação e as entidades têm acesso aos resultados detalhados de cada modalidade, categoria e classificação geral.
  - 14. Encerrar a edição com confraternização e atividades sociais:** A edição finaliza com cerimônia de encerramento, confraternização e divulgação pública dos resultados gerais, reforçando os objetivos de integração social, valorização do idoso e promoção do bem-estar.
  - 15. Avaliar e monitorar as edições realizadas:** Após o encerramento, a Secretaria realiza avaliação interna da edição concluída, analisando participação, funcionamento da logística, desempenho das entidades, eficácia das atividades práticas, adequação das exigências e aspectos a serem aprimorados nas próximas edições. Esse monitoramento contínuo permite aperfeiçoar o programa e fortalecer sua continuidade anual.

## 2.7 Produtos

O programa gera como principal produto o atendimento direto à população idosa de São Carlos, ampliando sua participação em atividades esportivas e de convivência, fortalecendo vínculos comunitários e incentivando a prática regular de exercícios físicos. Além disso, resulta na produção do relatório oficial da Prefeitura, documento que sistematiza o evento, apresenta um panorama geral das modalidades desenvolvidas e registra os vencedores de cada competição.

O 6º Jogos Municipais da Melhor Idade de 2019 teve início em 23 de agosto, com cerimônia de abertura no Ginásio João Marigo Sobrinho, marcada por apresentações da Orquestra Sinfônica Paulista e coreografias de diferentes instituições do município. Ao longo da programação, foram realizadas competições em diversas modalidades, como tênis de

mesa, tênis, truco, malha, buraco, dominó, damas, tranca, xadrez, atletismo, voleibol adaptado, natação e dança de salão, envolvendo participantes distribuídos por categorias etárias e níveis de habilidade.

As provas ocorreram em diferentes equipamentos públicos e instituições parceiras, com ampla participação dos atletas da melhor idade. O evento contou com 230 inscrições e promoveu momentos de integração, socialização e fortalecimento comunitário. O relatório final destaca o sucesso da edição, atribuído ao envolvimento da Prefeitura Municipal de São Carlos, da Secretaria de Esporte e Cultura e das parcerias locais, apontando como meta para as próximas edições ampliar o número de participantes e fortalecer a divulgação e a articulação interinstitucional.

## 2.6 Resultados

Aumento da prática regular de atividade física entre os participantes, contribuindo para melhoria da capacidade funcional, redução do sedentarismo e fortalecimento das rotinas de cuidado com a saúde.

Ampliação da participação social da população idosa, favorecendo a presença em eventos comunitários, espaços públicos e atividades coletivas promovidas pelo município.

Fortalecimento dos vínculos comunitários e das redes de apoio, decorrentes da convivência contínua entre equipes, grupos e instituições que participam dos Jogos.

Melhoria do bem-estar emocional, com aumento da autoestima, da motivação e do sentimento de pertencimento dos idosos às iniciativas municipais.

Promoção da integração interinstitucional, fortalecendo o trabalho articulado entre Prefeitura, FESC, secretarias municipais, clubes e centros de convivência, o que qualifica a oferta de políticas públicas voltadas à terceira idade.

Desenvolvimento de hábitos saudáveis associados ao envelhecimento ativo, como regularidade na atividade física, alimentação equilibrada e maior atenção à saúde preventiva.

Ampliação da autonomia e da participação cidadã, ao envolver os idosos em iniciativas esportivas e culturais que valorizam seu protagonismo e reconhecem seus direitos sociais.

Melhor uso dos espaços públicos e equipamentos esportivos do município, promovendo ocupação qualificada e estímulo ao acesso a políticas de lazer.

Maior visibilidade das ações municipais voltadas ao envelhecimento, fortalecendo o reconhecimento social do programa e incentivando novas adesões e parcerias comunitárias.

Preparação de equipes locais para participar de competições externas, como os Jogos Regionais do Idoso , elevando o nível técnico dos participantes e estimulando sua continuidade no esporte.

## **2.7 Impacts**

1. Saúde física e funcional - o programa visa trazer impactos na saúde física da população idosa do município de São Carlos, melhorando a capacidade funcional, trazendo coordenação motora, equilíbrio, diminuição de quedas e promovendo maior autonomia e independência.

2. Saúde emocional - a convivência promove fortalecimento de vínculos entre as equipes, com a participação dos jogos, trazendo um senso de pertencimento, pois, faz com que sensibilize a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa.

3. Impactos na gestão pública - fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento da melhor idade, promovendo modalidades adaptadas e realizando o incentivo da ocupação de espaços públicos pela população idosa.

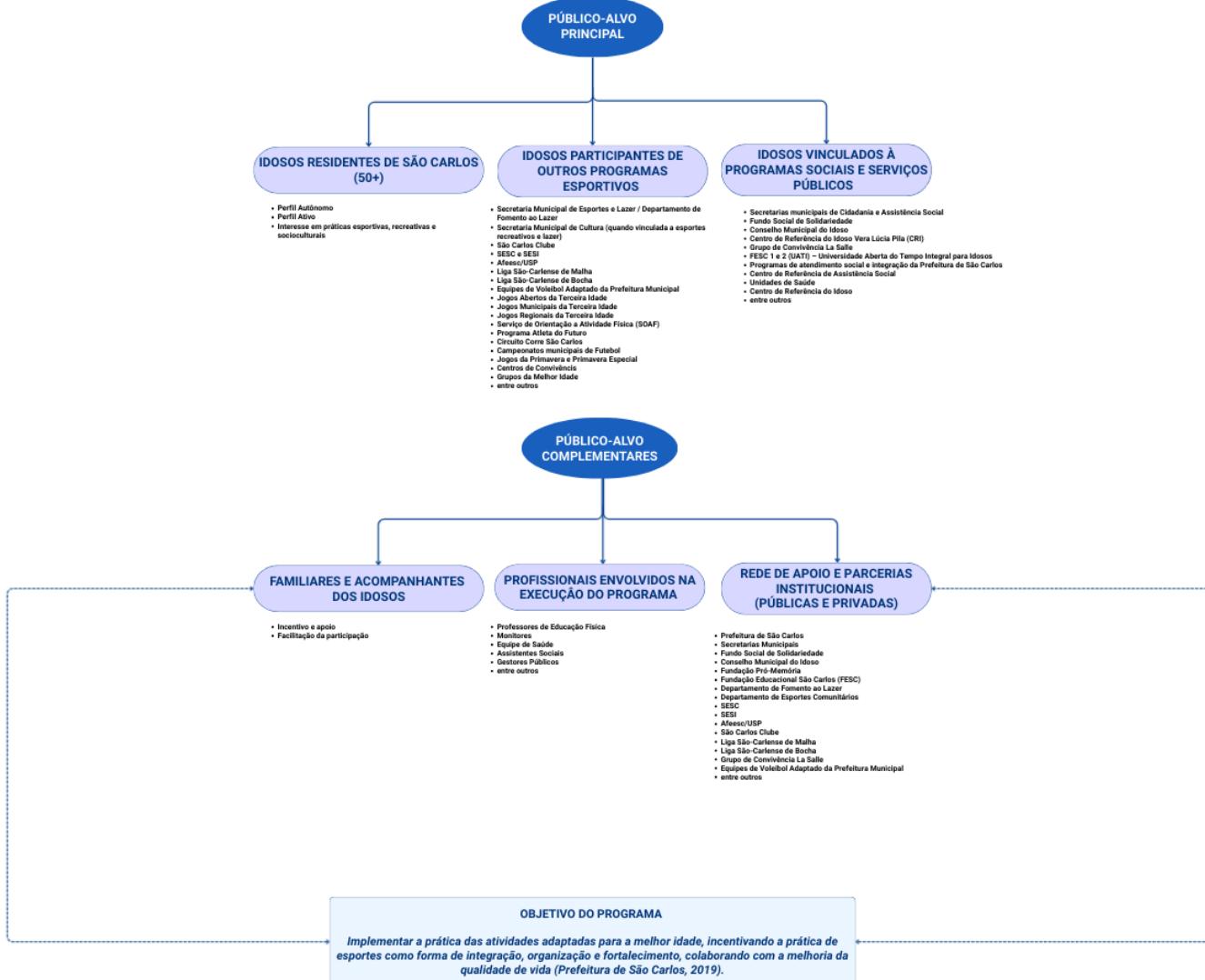
## **2.8 Pressupostos**

Os principais pressupostos identificados para que o programa alcance seus produtos, resultados e impactos esperados estão relacionados às condições institucionais, sociais e operacionais que precisam existir para sua execução. Esses pressupostos correspondem aos elementos mínimos que devem estar assegurados para que as ações planejadas funcionem adequadamente e beneficiem o público idoso. Assim, partem-se de aspectos vinculados à gestão pública, à participação social, à infraestrutura disponível e às diretrizes municipais de esporte, lazer e envelhecimento ativo. Com base nisso, os pressupostos a seguir expressam as condições essenciais para a implementação e continuidade do programa:

- Existência de órgão público responsável pelo planejamento, coordenação, orientação, controle e fiscalização das ações de lazer destinadas à população idosa.
- Capacidade institucional e administrativa da Prefeitura para organizar eventos esportivos periódicos voltados à pessoa idosa.
- Disponibilidade de espaços, equipamentos e infraestrutura pública adequados à realização das atividades esportivas e de convivência.

- Participação ativa de pessoas idosas interessadas em integrar ações de lazer, esporte e socialização promovidas pelo município.
- Reconhecimento institucional do esporte e do lazer como instrumentos de promoção da saúde, da qualidade de vida e do envelhecimento ativo.
- Condições de acessibilidade e adaptação das práticas esportivas às especificidades físicas e funcionais do público idoso.
- Integração entre diferentes secretarias e instituições municipais para viabilizar a execução do programa.
- Apoio da comunidade e das instituições parceiras para incentivar a participação das pessoas idosas nas ações esportivas e de convivência.
- Manutenção da política municipal de incentivo à participação em eventos regionais voltados à terceira idade, como os Jogos Regionais do Idoso.
- Compreensão do lazer e da atividade física como direitos sociais que exigem planejamento e garantia contínua pelo poder público.
- Compromisso com a promoção do envelhecimento ativo, assegurando espaços permanentes de convivência e engajamento.
- Entendimento de que o esporte e as práticas adaptadas funcionam como mecanismos de inclusão, acessibilidade e participação segura para a população idosa.
- Premissa de que eventos esportivos e socioculturais contribuem para ampliar a visibilidade social da pessoa idosa e fortalecer a identidade comunitária.

### 3. DIAGRAMA: PÚBLICO-ALVO E OBJETIVOS DO PROGRAMA



Dados de 2009 a 2019.  
Fonte: Elaborado do autor.

# 4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

## Contexto:

Envelhecimento populacional crescente no município de São Carlos (SP).

Necessidade de ampliar políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e ao direito ao lazer, esporte e convivência.

Demandas por ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento de redes comunitárias.

## Recursos:

Recursos Financeiros

## Atividades:

- Planejar a edição anual do evento
- Verificar orçamento e condições operacionais
- Elaborar e publicar o regulamento geral da edição
- Estabelecer a idade mínima e critérios de participação
- Abrir e conduzir o processo de inscrições
- Conferir a documentação dos participantes
- Organizar modalidades e categorias de disputa
- Disponibilizar e preparar os espaços físicos
- Realizar o Congresso Técnico
- Executar a abertura oficial e atividades iniciais
- Realizar as competições esportivas e atividades culturais
- Acompanhar o cumprimento das regras e monitorar a execução
- Registrar, consolidar e publicar os resultados oficiais
- Encerrar a edição com confraternização e atividades sociais
- Avaliar e monitorar as edições realizadas

## Produtos:

- Realização anual dos Jogos Municipais da Terceira Idade.
- Atividades esportivas adaptadas para diferentes faixas etárias (50+).
- Eventos de integração cultural e social.
- Atendimento direto ao público idoso do município.
- Relatório oficial contendo resumo do evento, modalidades e classificação dos participantes de exigências.

## Resultados:

- Aumento da prática regular de atividade física entre os idosos.
- Melhoria da capacidade funcional, do bem-estar emocional e da autoestima.
- Ampliação da participação social e dos vínculos comunitários.
- Fortalecimento das redes de apoio e da convivência intergeracional.
- Maior autonomia e protagonismo da população idosa.

## Impactos:

Promoção do envelhecimento ativo e saudável no município.

Redução de indicadores associados ao sedentarismo e ao isolamento social.

Melhoria da qualidade de vida e da saúde coletiva da população idosa.

Fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao lazer, esporte e inclusão social.

## Pressupostos:

- Continuidade do financiamento
- Engajamento dos participantes e parceiros
- Espaços adequados e seguros
- Equipes qualificadas

## 5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA

A Linha do Tempo do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

**2009**

1º edição. Modalidades: Atletismo, Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dança de salão, Dominó, Malha, Natação, Tênis de Mesa, Truco, Vôlei e Xadrez. Objetivo explícito de formar equipes para o JORI.

**2010**

2º edição. Modalidades: Atletismo, Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dança de Salão, Dominó, Malha, Natação, Tênis de Mesa, Truco, Vôlei e Xadrez. Parceria ampliada com SESC, SESI, AFEESC/USP e São Carlos Clube.

**2011**

3º edição. Modalidades: Coreografia, Truco, Atletismo, Tênis de Mesa, Bocha, Buraco, Dominó, Damas, Xadrez, Malha, Natação, Vôlei Adaptado, Dança de Salão, Basquete (lance livre – modalidade extra). Ampliação do número de entidades participantes (FESC, La Salle, Liga da Malha, Liga da Bocha, Grupos de Convivência, etc.)

**2012**

4º edição. Modalidades: Atletismo, Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dança de Salão, Dominó, Malha, Natação, Tênis de Mesa, Tênis de Campo (máster), Truco, Vôlei Adaptado, Vôlei Mâster (50+), Xadrez, Basquete lance-livre. Abertura conjunta com a Olimpíada Escolar (integração idosos + crianças).

**2017**

5º edição. Modalidades: Atletismo, Basquete, Bocha, Buraco/Tranca, Coreografia, Damas, Dança de Salão, Dominó, Malha, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Truco, Vôlei Adaptado, Xadrez. Retomada dos jogos após intervalo de 4 anos.

**2019**

6º edição. Modalidades: Atletismo, Coreografia, Tênis de Mesa, Bocha, Truco, Malha, Tênis, Voleibol Adaptado, Dominó, Buraco, Tranca, Damas, Xadrez, Natação, Dança de Salão. Abertura no Ginásio do São Carlos Clube.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucional/constitucional.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm). Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm). Acesso em: 20 nov. 2025.

FESC - São Carlos. Disponível em: <https://www.fesc.com.br/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

Nações Unidas Brasil. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20.nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde; Organização Mundial da Saúde, 2005. Tradução de Suzana Gontijo. Revisão de Janaina Caldeira. Capa e projeto gráfico de Fabiano Camil.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. Década do Envelhecimento Saudável: Relatório de Linha de Base (2021-2030). Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/56894>. Acesso em: 20. nov. 2025.

REGIÃO EM DESTAQUE. 6º Jogos Municipais da Terceira Idade começam oficialmente na próxima sexta-feira. Região em Destaque, 2019. Disponível em: <https://regiaoemdestake.com.br/sao-carlos-6o-jogos-municipais-da-terceira-idade-comecam-oficialmente-na-proxima-sexta-feira/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. 6º Jogos Municipais da Terceira Idade começam oficialmente. Prefeitura Municipal de São Carlos, 2019. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2019/173524-6o-jogos-municipais-da-terceira-idade-comecam-oficialmente-na-proxima-sexta-feira.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. Abertura da Olimpíada Escolar e dos Jogos Municipais da Melhor Idade. Prefeitura Municipal de São Carlos, 2012. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2012/162125-barba-participa-da-abertura-da-olimpiada-escolar-e-dos-jogos-municipais-da-melhor-idade.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. Diário Oficial – Jogos Municipais da Melhor Idade. São Carlos Oficial, 2011. Disponível em: [https://www.saocarlosficial.com.br/diariooficial/001/DO\\_18062011\\_Q198UE.pdf](https://www.saocarlosficial.com.br/diariooficial/001/DO_18062011_Q198UE.pdf). Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. II Jogos Municipais da Melhor Idade. Prefeitura Municipal de São Carlos, 2010. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2010/157266-sao-carlos-ii-jogos-municipais-da-melhor-idade.html>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. São Carlos vai realizar os Jogos Municipais da Melhor Idade. Prefeitura Municipal de São Carlos, 2009. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2009/154584-sao-carlos-vai-realizar-os-jogos-municipais-da-melhor-idade.html>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS (SP). Secretaria Municipal de Esportes e Cultura. Regulamento Geral: 6º Jogos Municipais da Melhor Idade – 2019. São Carlos, 2019. 192 p. Documento interno.

SÃO CARLOS DIA E NOITE. Premiação do Atletismo encerrou 5º Jogos Municipais da Melhor Idade. São Carlos Dia e Noite, 2015. Disponível em: <https://saocarlosdiaenoite.com.br/noticia/54190/premicao-do-atletismo-encerrou-5-jogos-municipais-da-melhor-idade/amp>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. Prefeitura Municipal de São Carlos. Cidadania/Social. Conselho Municipal do Idoso. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/cidadania-social/115286-conselho-municipal-do-idoso.html>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SÃO CARLOS. Aberta as inscrições para os jogos municipais da melhor idade, 2019. Prefeitura Municipal de São Carlos. Disponível em: <https://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2019/173353-abertas-as-inscricoes-para-os-jogos-municipais-da-melhor-idade.html>. Acesso em: 20. nov. 2025.

SÃO CARLOS. São Carlos conquista medalha nos jogos da melhor idade, 2025. Prefeitura Municipal de São Carlos. Disponível em: <https://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2025/179416-sao-carlos-conquista-medalhas-nos-jogos-da-melhor-idade.html>. Acesso em: 20. nov. 2025.

SÃO PAULO. Jomi - Jogos Municipais da Pessoa Idosa 2025. Cidade de São Paulo. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Disponível em: <https://jogasp.prefeitura.sp.gov.br/PortalCampeonato/Inicio/Index?cdCampeonato=10&codigo=D3D9446802A44259755D38E6D163E820>. Acesso em: 20. nov. 2025.



